



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 997 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

AVISO

AVISO

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste torna público que, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2015730-80.2024.8.26.0000 que anulou a expressão “e conjunta do Chefe do Poder Executivo e” da Lei Complementar Municipal nº 330/2022 no Anexo I.

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de julho de 2024.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -